



LEI Nº 3.649 /2011.

Denomina Rua do Loteamento Boa Vista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Boa Vista, conforme segue:

I – Rua Projetada 4 – RUA RICARDO JOSÉ BARRAN BRAVO;

II – Rua Projetada 5 – RUA ZILDA MARIA DE SOUZA;

III – Rua Projetada 7 – RUA NEUBER PIMENTEL DA CRUZ.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de novembro de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Boa Vista do Sol</i>
Edição Nº	<i>2517</i>
Data	<i>10 / 11 / 11</i> pág. <i>12</i>
	<i>Financ. Funiz - MAT. 27.405</i>
	SFVIDOR